PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Taquaritinga, 22 de Maio de 2023

Oficio SMS nº. 248/2023

Referencia: OFICIO Nº 214/2023

Ref.: Requerimento nº. 093/2023

Ilustríssimo Senhor Presidente.

Vimos por meio deste informar ao nobre edil, **Eder Mineiro**, e a esta Casa de Leis que todos os atendimentos médicos realizados na **UPA 24hs "Wilson Rodrigues"** são de forma presencial. Ainda não foi implantado, no Município, o sistema de atendimento remoto.

O Plenário do Senado aprovou o projeto (<u>PL1998/2020</u>) que regulamenta a tele saúde para todos os profissionais da área em substituição à Lei 13.989/2020, já revogada, que limitou o atendimento online somente à pandemia da covid-19. Segundo o projeto de Lei o paciente e o médico podem optar pela consulta presencial. Com a aprovação do projeto, a teleconsulta estará disponível de forma definitiva para todos os profissionais da saúde seguindo os mesmos padrões éticos e normativos.

Pela proposta será considerada tele saúde a prestação de serviços de saúde remoto por meio de tecnologias as informação e comunicação de forma que seja garantida a confidencialidade. O Projeto garante ao paciente a ao profissional da saúde a escolha por esta modalidade sem prejuízo da consulta presencial. Nenhum profissional médico é obrigado a fazer o atendimento remotamente, como também o paciente pode escolher como será atendido pelo profissional.

Reiterando protesto de elevada estima e consideração desde já agradecemos e colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eleonora Maria P. Gerbas

Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.

Valcir Conceição Zacarias

Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga/SP